

# **PODER LEGISLATIVO**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**



**PORTARIA Nº 09/2025**

“Dispõe sobre nomeação de Servidor que especifica”

**JULIANO JOAQUIM GRANCONATO DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Regimento interno vigente, e considerando os termos da Lei nº 1326 de 30 de junho de 2014, dispõe sobre o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Lindóia e estabelece outras providências.

### **R E S O L V E:**

- I. Fica a senhora MARINA WINGER URBAS, nomeada na função de Agente de Contratações nesta Câmara Municipal durante o período de 2 de junho de 2025 a 1 de julho de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 1.673/2023.
- II. A servidora ora nomeada fará jus à gratificação prevista no art. 5º da Lei Complementar nº 1.673/2023
- III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Lindoia, 27 de maio de 2025.

**Juliano Joaquim Granconato de Souza**  
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 27 de maio de 2025

**Marcelo Ferreira da Silva**  
Contador